

cadastrados.

Vigência: O presente Acordo tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/03/2023.

Signatários: Pela parte – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela parte – CEL PM Edison Prola – Representante da SESP/RR.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 264-P

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023

PROCESSO SEI Nº 22301.000069/2023.86

Parte: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA - PR/RR.

CNPJ Nº: 05.685.571/0001-20

Objeto: O compartilhamento de informações oriundas do Banco de Dados da JUCERR, por meio de acesso seguro a colaboradores da PR/RR previamente cadastrados.

Vigência: O presente acordo tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/03/2023.

Signatários: Pela parte – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela parte – Miguel de Almeida Lima – Representante da Procuradoria.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 264-P

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MPC-RR

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2023

PROCESSO SEI Nº 00000161-6.10/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – CPL/MPC/RR, instituída pela Portaria nº 472/2022, de 11/10/2022, publicada no DOE nº 4306, de 19/10/2022, certifica a inexigibilidade de licitação, para a contratação direta da empresa ZENITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, empresa inscrita sob o CNPJ nº 86.781.069/0001-15 , para fins de 03 inscrições para participação de 03 Servidoras deste Parquet de Contas, a saber: 1) Denise Gomes Reis, matrícula nº 88001337; 2) Kaiçara Dioroite Bortolini, matrícula nº 88001335 e 3) Maria Carolina Velludo, matrícula nº 88001121, no Seminário Nacional com o tema “A virada de chave para a aplicação imediata e segura da Nova Lei de Licitações”, a ser realizado no período de 03 a 05 de abril de 2023, na cidade de Brasília - DF, no valor total de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais), conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Participação de 03 Servidoras deste Parquet de Contas, a saber: 1) Denise Gomes Reis, matrícula nº 88001337; 2) Kaiçara Dioroite Bortolini, matrícula nº 88001335 e 3) Maria Carolina Velludo, matrícula nº 88001121, no Seminário Nacional com o tema “A virada de chave para a aplicação imediata e segura da Nova Lei de Licitações”.	03	R\$ 5.450,00	R\$ 16.350,00
VALOR TOTAL			R\$ 16.350,00	

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, como ocorre no caso em concreto.

O recurso orçamentário para atender a despesa será conforme especificação a seguir:

Nº do processo SEI	Programa de trabalho	Fonte (Recurso)	Natureza de Despesa
000000161-6.10/2023	01.032.002.2433.9900	150	33.90.39

Esta situação de Inexigibilidade de licitação deverá ser comunicada, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o caput do art. 26 da mesma Lei.

Boa Vista, RR, 27 de março de 2023.

João da Costa Veloso Neto

Presidente da CPL/MPCRR

Em atendimento ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, para que prossiga nos termos e prazos pertinentes.

Boa Vista, RR, 27 de março de 2023.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral MPC/RR